



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiaí, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.

TELEFONE: 4732-9540

E-mail: itq@educacao.sp.gov.br

EDITAL 02/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO JUNTO À UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA – 2025.

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Itaquaquecetuba torna público aos interessados a abertura do Edital de Inscrição do Processo Seletivo para Cargo em Comissão do Estado de São Paulo (CCESP) objetivando o preenchimento de uma vaga nessa Unidade Regional, mediante as normas e requisitos estabelecidos neste Edital, em conformidade com a Lei Complementar 1395 de 22 de dezembro de 2023, os Decretos 68.742/2024 e 69.665/2025 e a Resolução SEDUC 108/2025.

I - DA VAGA

Uma vaga para o **CARGO DE CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR – SEGRE, CCESP 1.08.**

Jornada: 40 horas semanais.

II - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Os candidatos interessados em concorrer a vaga deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ser portador de, no mínimo, diploma de graduação, e preferencialmente na área correspondente a função pretendida;
- Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos e civis;
- Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
- Declaração de não acumulação de cargo, ou de acúmulo para os casos permitidos pela legislação.
- Atender aos critérios estabelecidos no Decreto Nº 68.829 de 04 de setembro de 2024 quanto a vedação de nepotismo no serviço público estadual;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiaí, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.

TELEFONE: 4732-9540

E-mail: itq@educacao.sp.gov.br

- Possuir experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades correlatas às áreas de atuação pretendida em órgão ou em qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive na Administração Pública indireta; ou possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata ao cargo ou função pretendida.

A renumeração será de acordo com o Anexo I da Lei Complementar 1395 de 22 de dezembro de 2023.

O candidato designado em comissão estará sujeito a legislação que regem a atuação do servidor estadual, em especial os dispositivos da Lei 10261/1968 e demais normativas do serviço público.

Todo os atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo serão publicados no e no Diário Oficial do Estado e no site da Unidade Regional de Ensino: <https://deitaquaquecetuba.educacao.sp.gov.br/>.

III – DAS COMPETÊNCIAS REQUERIDAS:

Conforme determina o artigo 140 Resolução SEDUC 108 de 28 de julho de 2025, a Seção de Vida Escolar tem as seguintes competências:

I- orientar as unidades escolares da rede estadual e divulgar os processos relacionados à matrícula e vida escolar; conforme diretrizes e orientações da Subsecretaria de Planejamento de Rede Escolar;

II- dimensionar as necessidades de atendimento escolar, bem como consolidar a demanda por vagas;

III- operacionalizar o processo de matrícula de estudantes na rede estadual, em articulação com Diretoria de Matrícula e Vida Escolar, apoiando seu gerenciamento;

IV- prestar informações e orientações aos responsáveis sobre matrícula, transferências e outros eventos de vida escolar, sempre que solicitadas;

V- propor o plano de ampliação e construção de novas escolas;

VI- assistir os municípios participantes do programa de municipalização do ensino;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiaí, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.

TELEFONE: 4732-9540

E-mail: itq@educacao.sp.gov.br

VII- coordenar e orientar as unidades escolares da rede estadual e os Municípios sobre o processo censitário anual da educação básica – Censo Escolar;

VIII- operacionalizar a criação de escolas no sistema informatizados da Pasta;

IX- executar outras atividades relacionadas às suas competências para atender o interesse da Administração Pública quando solicitado pelo responsável da Unidade Regional de Ensino.

IV – DAS ETAPAS E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Os interessados em ocupar a vaga de **CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR – SEGRE** deverão seguir as seguintes etapas:

V - DA INSCRIÇÃO

1 – Inscrição - período de 10/12/2025 até às 17h do dia 19/12/2025, os interessados deverão manifestar seu interesse, por meio do formulário online, no seguinte endereço: [FORMULÁRIO PARA SELEÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR \(SEGRE\) – Preencher o formulário](#)

e com os documentos necessários anexados no formulário online, na seguinte conformidade:

2 – Período: 10/12/2025 até às 17h do dia 19/12/2025

3 – Todos os documentos, relacionados abaixo deverão ser anexados ao Formulário online, junto com o Formulário de Manifestação de Interesse, impreterivelmente, até as 17 horas do dia 19/12/2025:

3.1 - Pessoais: RG, CPF

3.2 - Acadêmicos: Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena; Certificados e ou Declarações de Cursos da área específica de Gestão de Rede Escolar;

3.3 - Proposta de Trabalho, conforme modelo anexo, parte deste Edital, elaborado a partir das especificidades da Função.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiaí, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.

TELEFONE: 4732-9540

E-mail: itq@educacao.sp.gov.br

3.4 – Curriculum Vitae, conforme modelo anexo, parte deste Edital podendo ser solicitado documentos complementares para a efetivação da nomeação do candidato selecionado.

VI – DA ENTREVISTA

As entrevistas serão agendadas em datas oportunas, a critério dos entrevistadores, com prévia comunicação aos entrevistados.

VII – DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site da Unidade Regional de Ensino da Região de Itaquaquecetuba.

VIII – DA NOMEAÇÃO

O candidato selecionado será nomeado para o cargo por Portaria, com data de início do exercício a ser definida oportunamente.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas estabelecidas neste Edital - Todos os dados informados no Formulário de Manifestação de Interesse são de inteira responsabilidade do interessado.

- O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua inscrição quando:
 - Deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos, seja qual for o motivo alegado;
 - Deixar de atender algum dos itens deste Edital;
 - Não apresentar parte ou a totalidade dos documentos necessários;
 - Não aceitar as condições ou documentos estabelecidos para o exercício do cargo;
 - Os resultados das entrevistas e demais etapas serão divulgados no site da Unidade Regional de Ensino da Região de Itaquaquecetuba;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiaí, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.

TELEFONE: 4732-9540
E-mail: itq@educacao.sp.gov.br

- Os casos omissos ao presente Edital serão analisados e decididos pelo Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino, à luz da legislação vigente, ouvidas a Subsecretaria de Articulação Regional e as Coordenadorias Pedagógica e de Gestão de Recursos Humanos, na Secretaria de Estado da Educação, se necessário.

MODELO

Edital no 02/2025 Unidade Regional de Ensino de Itaquaquecetuba.

Assunto: Processo Seletivo CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR – SEGRE

Proposta de Trabalho Proposta de Trabalho CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR – SEGRE

Nome:

Cargo/Função:

Habilitação:

1 - Apresentação do candidato, constando dados pessoais, acadêmicos e profissionais – descrever brevemente, sua trajetória acadêmica e profissional;

2 – Descrever razões do interesse em ocupar essa vaga;

3 – Breve descrição das experiências na área;

4 – Descrever até duas ações a serem desenvolvidas;

5 – Descrever até três estratégias de que pretende utilizar para execução do trabalho. Local, data e assinatura do interessado.

MODELO – Curriculum Vitae Interessado:

NOME COMPLETO

Bairro - Cidade - Estado Telefones para contato (lembra de colocar um número para recado) E-mail Link do LinkedIn/currículo lattes

OBJETIVO CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE REDE ESCOLAR – SEGRE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiaí, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.

TELEFONE: 4732-9540

E-mail: itq@educacao.sp.gov.br

RESUMO PROFISSIONAL

Usando de 4 a 6 linhas, coloque as principais realizações e resultados atingidos. Não entram aqui características comportamentais. Exemplo: Profissional com mais de 10 anos na área. Conhecimentos na implantação das estratégias para potencialização das oportunidades etc.

FORMAÇÃO ACADÊMICA / CURSOS Doutorado em Nome do curso - Instituição de Ensino- ano ou Previsão de conclusão em XX/20XX Mestrado em Nome do curso - Instituição de Ensino- ano ou Previsão de conclusão em XX/20XX Pós-graduação em Nome do curso – Instituição de Ensino- ano ou Previsão de conclusão em XX/20XX Graduação em Nome do Curso, Instituição de Ensino – ano de conclusão Curso Técnico – Nome do curso - Instituição – ano de conclusão (outros cursos que julgar pertinentes) **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** Nome da Empresa/Escola – de mês/ano – até mês/ano (se estiver trabalhando ainda, colocar mês e ano de entrada – atual) Cargo: XXXXXXXXXXXXXXXX Atividades Desenvolvidas: **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiaí, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.

TELEFONE: 4732-9540

E-mail: itq@educacao.sp.gov.br